



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4690, DE 18 DE JULHO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua Capitão Damasceno, n.º 1.082, do Loteamento Morro da Carolina, no Bairro Dr. Laureano, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de um Centro Cultural.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de julho Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de 2005.

18


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal